

PORTARIA Nº. 776/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA JULIANA SCHMIDT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado médico.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 11 de novembro de 2013, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **JULIANA SCHMIDT**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.112.264-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.133.949-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 097/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de novembro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0378 Páginas: 15/16 Ano: II

Data: 25/11/2013

Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: EC9838D5